DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Extrato 4

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4
Atos de Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.832, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2684

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$273.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **273.000,00**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

112	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
633	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	61.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
634	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	92.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

158	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	220 021	MERENDA ESTADUAL	
593	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	220 001	Qse - Salario Educação	
636	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 5.832, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2684

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
93	99.999.0014.0999.0000	Reserva de Contingência	-107.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
95	08.241.0004.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-33.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
130	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-20.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
168	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio, Superior e técnico.	-55.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MEDIO-Convênios/entidades/fundos		
597	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio, Superior e técnico.	-13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	200 025	Manutenção do Ensino Superior		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
435	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-273.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos presenciais de média e alta complexidade para a realização de plantões médicos no Pronto Socorro do Município de Severínia.

Início: 20/05/2022.

Entrega dos envelopes:- 01/06/2022 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 01/06/2022 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 01/06/2022 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 20 de maio de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPA

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
CONTRATO N° 47/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CNPJ: 46.596.235/0001-99

CONTRATADA:TULIO KITAGAWA VERGAMINE ME

CNPJ: 32.981.758/0001-44

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE “COMPLEXO POLIESPORTIVO”.

DOS PREÇOS: O Valor Global deste contrato é de R$ 398.021,25 (Trezentos e noventa e oito mil e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 18/11/2023

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 016/2022

· Acolhe parecer prévio do Tribunal de Contas e rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Severínia relativas ao exercício financeiro de 2019, exaradas nos autos do Processo TC-004678.989.19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO:**

ARTIGO 1º - Fica acolhido o parecer prévio do Tribunal de Contas, exarado nos autos do Processo TC-004678.989.19, referente às contas da Prefeitura Municipal de Severínia.

ARTIGO 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Severínia relativas ao exercício financeiro de 2019.

ARTIGO 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 17 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS JORGE
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária

.....

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 002/2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece:

Artigo 1º - Ficam designados os Servidores Juliana Cristina Dutra, R.G.nº 41.122.745-2, Devanir de Loredo, R.G.nº 22.238.026, e Aparecida de Fátima dos Santos de Oliveira R.G.nº 24.244.873-2; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste Ato e pelo período de 01 (um) ano.

§ 1º - Decorrido o prazo de 01 (um) ano, serão

designados os integrantes da nova Comissão, proibida a recondução da totalidade de seus membros para a investidura seguinte.

§ 2º - A substituição dos membros da Comissão poderá ocorrer a qualquer tempo, por Ato da Mesa.

Artigo 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – receber, apreciar e proferir sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento;

II – processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes.

§ 1º - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão deverá contar com a participação de profissional legalmente habilitado para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição e julgamento da fase preliminar de habilitação.

§ 1º - Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Artigo 3º - A Comissão Permanente de Licitação desempenhará suas atribuições na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Artigo 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 19 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS JORGE
Presidente da Câmara

JOSÉ CARLOS CORREIA MOREIRA
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JHONATAN WILLIAN MOREIRA
Diretor de Secretaria

.....